



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 028/2025

O Vereador **MARCELO FERREIRA LEPAUS - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de realizar a padronização dos quebra-molas (lombadas) ao longo do trecho que se inicia no Parque da Independência até a entrada do bairro de Vila Nova, na sede deste município.

Plenário da Câmara Municipal, 10 de fevereiro de 2025.


MARCELO FERREIRA LEPAUS

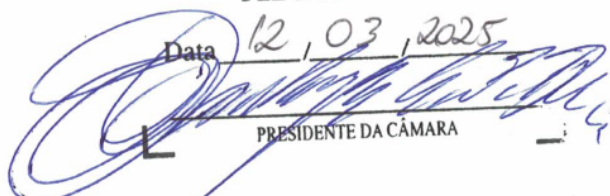
Vereador – PDT

Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

APROVADO

Data 12, 03, 2025


PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA:

A padronização dos quebra-molas nesse trecho é fundamental para garantir a segurança viária, tanto para motoristas quanto para pedestres. Atualmente, há uma grande variedade de modelos e tamanhos, o que pode confundir os condutores e comprometer a eficiência dessas estruturas de controle de velocidade.

Com a padronização, será possível garantir maior uniformidade e previsibilidade no trânsito local, reduzindo riscos de acidentes e proporcionando um deslocamento mais seguro para todos. Ademais, a medida também contribui para a preservação dos veículos e melhora a fluidez do trânsito.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação, visando a melhoria da segurança viária e a qualidade do trânsito em nossa cidade.